



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº023/92 DE 1º/07/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$139.500.000,00** (Cento e trinta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) assim discriminados:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01 - Manutenção do Legislativo
0040 - 3.1.3.1. - Rem. de Servs. Pessoais Cr\$ 1.000.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
06305732.09 - Man. Conv. Ciretran
0280 - 3.1.3.2. - O. Servs. e Encargos Cr\$ 7.500.000,00
04181112.12 - Man. Conv. Emater
0320 - 3.1.3.2. - O. Servs. e Encargos Cr\$ 8.000.000,00

04.01 - ADMINISTRAÇÃO
03070212.16 - Manutenção da Unidade
0410 - 3.1.3.1. - Rem. Servs. Pessoais Cr\$ 8.000.000,00
0420 - 3.1.3.2. - O. Servs. e Encargos Cr\$ 65.000.000,00

04.02 - DEP. ADM. DIV. PESSOAL
14804772.17 - Ordenação Emp. e Salário
0450 - 3.1.1.1.02 - Diárias Cr\$ 30.000.000,00
0500 - 3.1.3.2. - O. Servs. e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

06.04 - DEP. O.V.S.U. - DIV. SERV. URBANOS
18573161.25 - Const. Casas Populares
1280 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL GERAL Cr\$139.500.000,00

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

07.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO
15814872.42 - Cont. Fundação Hospitalar
1370 - 3.2.1.4. - Cont. e Fundos Cr\$129.500.000,00
15810251.27 - Ampliação Hosp. Municipal
1380 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL GERAL Cr\$139.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

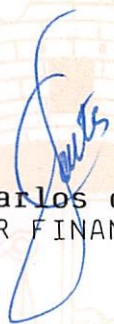
fls.02

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º/07/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaíti

Um órgão a serviço da região Norte Pioneiro

Ibaíti, DEZEMBRO de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 023/92 DE 1º./07/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. — Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$139.500.000,00 (Cento e trinta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) assim discriminados:

01.01 — CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 — Manutenção do Legislativo

0040 — 3.1.3.1. — Rem. de Servs. Pessoais.....Cr\$ 1.000.000,00

02.01 — GABINETE DO PREFEITO

06305732.09 — Man. Conv. Ciretran

0280 — 3.1.3.2 — O. Servs. e Encargos.....Cr\$ 7.500.000,00

04181112.12 — Man. Conv. Emater

0320 — 3.1.3.2 O. Servs. e Encargos.....Cr\$ 8.000.000,00

04.01 — ADMINISTRAÇÃO

03070212.16 — Manutenção da Unidade

0410 — 3.1.3.1. — Rem. Servs. Pessoais.....Cr\$ 8.000.000,00

0420 — 3.1.3.2. — O. Servs. e Encargos.....Cr\$ 65.000.000,00

04.02 — DEP. ADM. DIV. PESSOAL

14804772.17 — Ordenação Emp. e Salário

0450 — 3.1.1.1.02 — Diárias.....Cr\$ 30.000.000,00

0500 — 3.1.3.2. — O. Servs. e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

06.04 — DEP. O.V.S.U. — DIV. SERV. URBANOS

18573161.25 — Const. Casas Populares

1280 — 4.1.1.0. — Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$139.500.000,00

Art. 2º. — Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

07.01 — DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL — ADMINISTRAÇÃO

15814872.42 — Cont. Fundação Hospitalar

1370 — 3.2.1.4. — Cont. e Fundos.....Cr\$129.500.000,00

15810251.27 — Ampliação Hosp. Municipal

1380 — 4.1.1.0. — Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$139.500.000,00

Art. 3º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º./07/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

*Dezembro 1992
pag. 02*

